

Intervenção da Sr^a Maria Georgeta Fonseca – Inquilinos de Setúbal

Os inquilinos municipais de Setúbal, em resposta ao convite para identificar os principais problemas dos nossos bairros e do que gostaríamos de ver consagrado na futura lei de bases de habitação, consideram que:

Há muitos problemas nas habitações e nos prédios onde moramos por falta de obras por parte do senhorio, pelo que propomos que se aumente o investimento do Estado em obras, dadas as dificuldades das Câmaras em fazerem obras.

Consideramos que deve ser efetuado um plano de obras que inclua: pintura e impermeabilização de prédios, substituição de coberturas, substituição de canalizações e de sistemas elétricos e melhoria das acessibilidades (substituição de banheiras por polibans, construção de rampas e instalação de elevadores quando possível).

Consideramos que as regras de conservação de habitações e edifícios que servem para os senhorios particulares, deviam ser igualmente praticadas aos senhorios públicos, como por exemplo a obrigação de pintarem os prédios de 8 em 8 anos.

Para facilitação da realização de obras dentro de casa, propomos que seja possível aos senhorios públicos deduzirem o valor de obras realizadas pelos inquilinos na cobrança de rendas, dada a dificuldade das autarquias em realizar obras dentro das nossas casas.

Queremos chamar a atenção para que esta lei corrija a injustiça no cálculo de renda do arrendamento apoiado, deduzindo do rendimento bruto o valor dos descontos para a segurança social e que seja atribuída a dedução de pessoa deficiente a todos os elementos do agregado que tenham comprovadamente uma doença crónica, de forma a que se possa considerar no cálculo de renda as despesas médicas existentes.

Para aliviar a pressão que sentimos enquanto inquilinos públicos, por falta de casas com renda apoiada no país, propomos que seja efetuado um investimento público para aumentar o número de casas de renda apoiada, até à meta de 20% do total de casas do país, como noutros países europeus.

Propomos que esta lei preveja que as autarquias tenham no seu orçamento e plano de atividades, mecanismos de apoio à promoção da organização de moradores, para apoiar o pagamento de registos de associações de moradores, atribuições de sedes e promoção de atividades em bairros de habitação pública.

Para os casos em que não é possível constituir condomínios em prédios de bairros de habitação pública, propomos também que seja possível deduzir do valor da renda apoiada de cada agregado, o valor que em cada prédio se estipule como quota para a conservação e limpeza de partes comuns, passando essa gestão a ser efetuada por moradores organizados em cada prédio, com o devido acompanhamento dos senhorios públicos.

Por último, propomos que as autarquias tenham de efetuar um plano e calendário de medidas de melhoria dos bairros de habitação pública, no que respeita à mobilidade para pessoas deficientes; à melhoria dos abrigos, trajetos e carreiras de transportes públicos; à implementação de serviços comerciais nos bairros e à criação e melhoria de espaços verdes, desportivos e equipamentos infantis.

Muito obrigada pela vossa atenção.